PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE Nº. 63, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 23, de 25 de outubro de 2024. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Anexo I, da Lei n°. 1.800/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina-MS, para o exercício de 2024.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – REPUBLICANOS
Wilson Almeida da Silva – UNIÃO BRASIL

HISTÓRICO: A alteração almejada pelo Poder Executivo tem como objetivo adequar as emendas especificadas no que se refere à unidade orçamentária, objeto da ação, redistribuição dos recursos e afins, de acordo com os ofícios expedidos pelos vereadores autores das emendas objetos do presente projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer desta casa de Leis, estas Comissões se colocam favoráveis a tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de Outubro de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Dados: 2024.10.30 08:06:21 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Dados: 2024.10.30 08:05:48 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES - REPUBLICANOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2024.10.30 08:01:32 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Membro da Comissão de Justiça e Redação

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2024.10.30 08:07:45 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Pres. da Com. De Finanças, Orçamento e Contabilidade

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Rel. da Com. Finanças, Orçamentos e Contabilidade

ANTONIO TOMAZ DE SOUSA- REPUBLICANOS
Membro da Com. Finanças, Orçamentos e Contabilidade